

ANEXO IV

(a que se refere o inciso III do art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.663, de 16 de agosto de 2017)

MODELO DE LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais Listagem de Eliminação de Documentos Órgão – Sigla (nome e sigla do órgão responsável pelos documentos)					Listagem nº ____/____ (nº e ano da listagem) Folha nº ____/____ (nº da folha e nº total de folhas)
Classificação dos documentos		Datas-limite	Unidade de arquivamento		Observações e/ou justificativas
Código	Descritor		Quantificação	Especificação	
Mensuração total (indicar, em metros lineares, a mensuração total dos documentos que serão eliminados):					
Datas-limite gerais (indicar, em anos, o período dos documentos que serão eliminados):					
Obs.: O quadro abaixo somente deverá ser preenchido quando os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de decisão final do TCE-MG pela aprovação, arquivamento ou extinção do processo de prestação de contas da Assembleia.					
Contas do(s) exercício(s) de:		Decisão proferida pelo Tribunal de Contas em:		Publicação da decisão no Diário Oficial (data, seção, página):	
Data: ____/____/____ _____ Titular do órgão responsável pelos documentos		Data: ____/____/____ _____ Membro designado pelo Comitê de Gestão Documental para coordenar a eliminação		Data: ____/____/____ _____ Procurador membro do Comitê de Gestão Documental	
Data: ____/____/____ _____ Coordenador do Comitê de Gestão Documental			Data: ____/____/____ Autorizo a eliminação: _____ Diretor-Geral		